

Resolução nº : 188/2004
Protocolo nº : 133792/03
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Interessado : MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 13.105,33 (treze mil, cento e cinco reais e trinta e três centavos).

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente